



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 11(onze) de junho do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro). ----

Às dez horas do dia 11(onze) de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pelo Vereador Leonardo Mendes de Abrantes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Alexandre Marques Cordeiro, Atila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão do dia 06/06/2024. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 06/06/2024; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA - OUTORGADO: SENHOR PEDRO BELGA; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA - OUTORGADA: SENHORA SUELI PEREIRA DA CRUZ; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA - OUTORGADO: EQUIPE DA COORDENADORIA - GERAL DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO PRÁTICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE**

CABO FRIO; ART. 353, II, DO REGIMENTO INTERNO - LEITURA DO PARECER PRÉVIO DO TCE - RJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, OFÍCIO PRS/SSE/CGC 1218/2022 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCESSO TCE - RJ N. 226603 -3/2010, ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA CONDIÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS, ENCAMINHA PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009; **PROJETO DE LEI: 0059/2024 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, O SÍMBOLO MUNDIAL DA SÍNDROME DE DOWN, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0085/2024 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, AUTORIZA AOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DE CABO FRIO A POSSUIR PORTE DE ARMA DE FOGO NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES, NESTE MUNICÍPIO; **PROJETO DE LEI: 0107/2024 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE O REGISTRO DO NÚMERO DE SÉRIE DA BICICLETA NO DOCUMENTO FISCAL EMITIDO AO CONSUMIDOR; **PROJETO DE LEI: 0109/2024 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0110/2024 - MIGUEL ALENCAR**, FICA CRIADO O CENTRO DE MEMÓRIA DE CABO FRIO, UM ESPAÇO DEDICADO À COLETA, GUARDA, CONSERVAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO DO ACERVO HISTÓRICO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Átila Monteiro**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que tinha uma extensão de seu gabinete no Segundo Distrito, enfatizando que aquela era uma promessa de campanha e o objetivo era estar mais perto da população. Em seguida discorreu sobre Indicação de sua autoria, dispondo sobre operação “tapa buraco” e mutirão de limpeza da rua Antenor Cardoso da Fonseca, no Bairro Jardim Esperança. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após fez uso da tribuna **o Vereador Rodolfo Aguiar**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida

parabenizou reunião no dia anterior coordenada pelo presidente da Casa Miguel Alencar junto à secretaria de governo e o SEPE. Em aparte o Vereador Miguel Alencar agradeceu a participação do vereador Rodolfo na citada reunião e sublinhou que o mesmo realizava um grande trabalho à frente da Comissão de Educação. Retomando ao seu discurso teceu críticas à Secretaria de Saúde, destacando que os exames de imagens estavam todos suspensos, em virtude da falta de pagamento por parte da Prefeitura as empresas prestadoras de serviço. Disse ainda, que o Secretário de Saúde parecia ser uma boa pessoa, mas, que suas ações demonstravam o contrário, em decorrência do gravíssimo estado em que se encontrava aquela área em Cabo Frio. E mais, que o Secretário de Saúde era na verdade “um verdadeiro 171” [sic]. Observou que a prefeita deveria exonerar todos os seus conselheiros políticos e que o restante do dinheiro dos cofres públicos deveria ser utilizado na Saúde. Em aparte, o Vereador Adeir Novaes disse que o orador fora até mesmo generoso em analisar a gestão de Magdala Furtado e que ninguém deveria se espantar quando a Polícia Federal batesse à porta da prefeitura em virtude de que havia no Executivo Municipal uma “verdadeira quadrilha” [sic]. Retomando ao seu discurso, o Vereador Rodolfo Aguiar agradeceu aos apertes, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da palavra, o **Vereador Ruy França**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre Indicação de sua autoria, dispondo sobre a criação de um colégio da Polícia Militar para a Região dos Lagos sediado em Cabo Frio, destacando que ele próprio já fora diretor do Colégio Militar de Niterói e que participara do projeto de criação. Reiterou que além dos dependentes dos policiais militares tais colégios aceitavam também outras pessoas como alunos. Disse que, havia três colégios militares no Estado do Rio e que os mesmos eram referências de educação. Prosseguindo afirmou, que a prefeita já ordenou que fosse realizado estudo técnico para a instituição da unidade de ensino militar. Falou ainda sobre a implantação de um posto da polícia rodoviária no trevo de Búzios. Disse que entrara com Indicação no sentido de que fosse autorizada a Seção do espaço para que fosse instalada a citada base policial. Disse, que estava entusiasmado com a ideia da instituição dos dois projetos. Em seguida agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da tribuna **o Vereador Josias Rocha Medeiros**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre os parquímetros do município, ressaltando que os aparelhos jamais funcionaram a contento desde a sua instalação. Reiterou que estivera conversando com um turista que preocupado

em fazer o pagamento, não tivera como realizar o pagamento, em virtude de que além do aparelho estar estragado, não havia nenhum funcionário para resolver o problema. Disse também, que deveria haver um trabalho organizado para atendimento ao turista, que sofria com o problema que acabava por transformar o não pagamento do estacionamento em uma multa de cento e noventa e dois reais. Em aparte, o Vereador Miguel Alencar disse que cabia ao governo municipal enviar para a Casa Legislativa um projeto relacionado ao estacionamento rotativo, para que o mesmo pudesse ser avaliado. Retomando ao seu discurso o Vereador Josias Rocha disse que o turista, bem como o cidadão de Cabo Frio que ainda não conseguira transferir o emplacamento de seu veículo para o município merecia um melhor atendimento. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna Senhor Presidente Miguel Fornaciari Alencar solicitou a Senhora Primeira Secretária Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, que de acordo com o Regimento Interno desta Casa, Artigo 353 inciso 2 procedesse a LEITURA DO PARECER PRÉVIO DO TCE - RJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, OFÍCIO PRS/SSE/CGC 1218/2022 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCESSO TCE - RJ N. 226603 -3/2010, ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA CONDIÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS, ENCAMINHA PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009. Após a leitura do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO PARECER PRÉVIO DO TCE - RJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, OFÍCIO PRS/SSE/CGC 1218/2022 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCESSO TCE - RJ N. 226603 - 3/2010, ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA CONDIÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS ENCAMINHA PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE COSNTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0059,

0085, 0107, 0109 E 0110/2024. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0072/2024 E AS INDICAÇÕES: 0025, 0256, 0390, 0397, 0414, 0452, 0453, 0455, 0456, 0457 E 0458/2024. FOI RETIRADA PELA AUSEÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO:0246 E 0264/2024. FORAM APROVADAS AS MOÇÕES: 0092, 0093, 0094, 0095, 0096 E 0097/2024. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.